



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA
DA SILVA:04862720285
Dados: 2026.10.20 14:14:46 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
20 de Outubro
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1093/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 567439/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Bruce Wanderson Cruz da Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 15 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1094/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 563181/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Renato Dias Magalhães, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Agência Reguladora Municipal - ARM, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1095/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 567405/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Mateus de Oliveira Evangelista, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria

Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Helison Leisser Pereira de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1096/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 565785/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado interinamente o servidor efetivo Ismael Vieira Nunes, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste Decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1097/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 562750/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Enilton Mattheus Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Ayla Alexandra Coutinho Barros, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 14 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1098/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 565577/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 14 de outubro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Cleide França	Assessor II	AS-10
Laiene Gonçalves Costa	Assessor I	AS-9
Silva Câmara da Rocha (a pedido)	Coordenador	CF-5

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 14 de outubro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Cleide França	Assessor I	AS-9
Laiene Gonçalves Costa	Coordenador	CF-5

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1099/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 567442/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Edimilla Carneiro da Cunha Aguiar, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Edimilla Carneiro da Cunha Aguiar, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1100/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 566260/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Anna Patrícia Pires Silva	Assessor II	AS-10

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Flávio Grangeiro de Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Mariana Pucci Miró
Secretaria Municipal da Casa Civil
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Mareny Damasceno Pereira
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Lindonir das Neves Barreto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Rodrigo de Almeida Baraúna
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Felipo Jesus Medeiros
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Agência Reguladora Municipal - ARM
Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

SMAG - Rua da Sirigueleira, 258, - Caçari- Boa Vista - Roraima - CEP: 69307-755
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Wagner da Silva Araújo - Diagramador

Atos Rodrigues Monteiro	Assessor I	AS-9
Gustavo Henrique Prestes de Oliveira	Assessor Especial II	AS-8
Ikaro Michel Melo dos Reis	Assessor I	AS-9
Isadora Sousa Silva	Assessor Especial II	AS-8
Rubens Duarte Moreira	Assessor II	AS-10

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Anna Patrícia Pires Silva	Assessor I	AS-9
Antonia Larissa Amorim da Silva	Assessor II	AS-10
Djenane dos Reis Bastos	Assessor Especial II	AS-8
Ikaro Michel Melo dos Reis	Assessor Especial II	AS-8
Rubens Duarte Moreira	Assessor I	AS-9
Vinicius Pinto Pereira	Assessor II	AS-10

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1101/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 567901/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Rosaly Matias Honório Feliciano de Aquino, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar de 16 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Rosaly Matias Honório Feliciano de Aquino, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, Símbolo DS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar de 16 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1102/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 566714/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Clélia Vittoria Lindey da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Agência Reguladora Municipal - ARM, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1103/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 571579/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Felipe de Souza Menezes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 06 outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1104/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 570301/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Klaudenir Brito Pinho, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Klaudenir Brito Pinho, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SMO, a contar de 19 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1105/P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 570972/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Caroline Samantha Santos Pereira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 19 outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 13/2026/PGM/GAB/PGM****NUP: 00000.9.570696/2026**

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa e Legislativa, da Procuradoria-Geral do Município, em substituição ao servidor Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, em razão de usufruto de férias, no período de 14/09/2026 a 23/09/2026, fazendo jus a análise de gratificação prevista no art. 48, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.370/2011;

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo à 14 de setembro de 2026.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90046/2026 – SRP
Processo nº 004205/2026 – SMSA

A Secretaria Municipal da Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90046/2026, oriundo do processo nº 004205/2026 – SMSA, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Terapia Renal Beira – Leito, destinados ao atendimento dos pacientes do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa CLINICA RENAL DE RORAIMA LTDA, CNPJ: 09.604.871/0001-99, pelo valor total de R\$ 1.227.296,00 (um milhão, duzentos e vinte sete mil e duzentos e noventa e seis reais), Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS****CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Conservação Pública – SMCP, demandante do Processo Administrativo nº. 036821/2026 – SMCP, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Dispensa de Licitação na forma do Art. 72, inciso

VIII c/c Art. 75, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para a realização de revisão, atualização, adaptação e readequação dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) e peças correlatas da Parceria Público-Privada administrativa de manejo de resíduos sólidos urbanos, elaboração da proposta de contraprestação, realização de audiência pública e consultoria durante o processo licitatório para a contratação da PPP, no Município de Boa Vista/RR, em favor da empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.208.717/0001-96, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022601 – SMCP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Conservação Pública.

Boa Vista, 19 de outubro de 2026.

Lindonir das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2631/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 544598/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romilda Silva Prazeres, Vice Gestor Escolar III, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor Escolar III, Símbolo FC-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Djanice da Silva de Sousa Santos, no período de 19/10/2026 a 02/11/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2632/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 555334/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carlene Barros Araújo, Vice Gestor Escolar III, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor Escolar III, Símbolo FC-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Sueli Vieira Feitosa, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2633/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 558752/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Oliveira dos Santos, Superintendente, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Octávio Emilio Portela Messa, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2634/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 035079/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	A CONTAR DE
25073	Andrezza Assunção Mariot	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	D-07	16/11/2025
952508	Cleomaira Vieira	Assistente - Cuidador	31/05/2019	A-02	A-03	31/05/2024
26762	Ednei de Paula Ferreira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-06	C-07	14/08/2025
25042	Fabiano Almeida Sousa	Assistente/Agente de Articulação	03/05/2005	D-07	D-08	03/05/2024
27078	Francivagna Rodrigues Silva	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-04	D-05	29/10/2023
27625	Helen Magna de Souza Santos	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	D-05	13/02/2024
25515	Marcio Glayson Lacerda Lima	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	C-08	03/05/2024
28186	Sandra Maria Borges Mota	Assistente/Assistente Administrativo	11/01/2010	B-07	B-08	11/01/2025
25597	Uillame Araújo Moura	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-07	C-08	03/05/2024
28183	Valeria dos Santos Souza	Assistente/Assistente Administrativo	11/01/2010	B-07	B-08	11/01/2025

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora Ana Lucia de Souza Bezerra, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26628, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência C-6, a contar de 18 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 3º Tornar sem efeito o Enquadramento da servidora Ana Lucia de Souza Bezerra, Matrícula nº 26628, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Determinar o Enquadramento da servidora Ana Lucia de Souza Bezerra, ocupante do cargo de Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26628, do quadro de pessoal desta prefeitura, na Classe/Referência C-6, conforme a Lei Municipal nº 2.474/2023, a contar de 27 de setembro de 2023.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional à servidora Ana Lucia de Souza Bezerra, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26628, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-6 para a Classe/Referência C-7, a contar de 18 de julho de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Art. 6º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jonatas Alderi Dias Borges, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 952232, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência A-3, a contar de 05 de abril de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Art. 7º Tornar sem efeito a Promoção Funcional concedida ao servidor Jonatas Alderi Dias Borges, Matrícula nº 952232, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 3207/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6496, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 8º Conceder Promoção Funcional ao servidor Jonatas Alderi Dias Borges, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 952232, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 05 de abril de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Art. 9º Conceder Progressão Funcional à servidora Thabata Carolina Urbina Guadarismo, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853252, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência A-3, a contar de 17 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Art. 10º Tornar sem efeito a Promoção Funcional concedida à servidora Thabata Carolina Urbina Guadarismo, Matrícula nº 853252, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 2900/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6478, de 19 de novembro de 2025.

Art. 11º Conceder Promoção Funcional à servidora Thabata Carolina Urbina Guadarismo, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853252, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 17 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2635/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 537139/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elvilene Batista Barbosa, Professora, Matrículas nº 845412 e 847119, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de novembro de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2636/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 544785/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jefersson Lourenço de Jesus, Cuidador, Matrícula nº 961710, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05 e 06/11/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2637/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 558677/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mariana Bezerra Gomes, Cuidadora, Matrícula nº 853173, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2638/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, bem como no art. 183, art. 95, VI, "b" e art. 80, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jhonnata Narx dos Santos, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27897, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, por 12 meses, nos períodos de 26.06.2025 a 31.03.2026 e 01.04.2026 a 26.06.2026, conforme o Documento NUP 609758/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2639/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 544334/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Caio Henrique Alves Cruz, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 965746, do quadro de pessoal desta prefeitura, 5 (cinco) dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 19, 24, 25, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2640/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 560179/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, Matrícula nº 26789, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias do titular Francisco Everton Moreira Barbosa, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2641/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 560777/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luma Lara Ribeiro, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, em razão de usufruto de férias da titular Ana Cristina Braga do Nascimento, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2642/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 559803/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Deborah Bauer Queiroz, Coordenador Pedagógico, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Daryhanna Andrade Oliveira da Silva, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2643/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 562035/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dorinha da Silva Costa, Coordenador Pedagógica, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor Escolar II, Símbolo CF-5, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Rejane Andreia Cabral Barbosa, no período de 20/10/2026 a 03/11/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2644/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 562686/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tainá Lima Gomes, Assessor I, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, em razão de usufruto de férias da titular Luciana Adriana Beckman Lima, no período de 13/10/2026 a 01/11/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2645/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 562236/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hatsue Osawa Amorim, Matrícula nº 845003, como Gestora e o servidor Wilcharlison do Nascimento Marques, Matrícula 967267, como Fiscal, do Contrato nº 1003-SMAG/SPC/2026, referente ao Processo Administrativo nº 035223/2026, que tem como objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2646/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme o Processo nº 038272/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2646/2026-SMAG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL								
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	INTERSTÍCIO	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	27077	Francisco Santos da Conceição	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
2	25582	Geisa dos Santos Costa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-09	D-09	01/07/2026
3	27654	Glicia da Costa Silva	Assistente/Assistente Administrativo	2023-2026	13/02/2009	D-06	E-06	01/07/2026
4	27146	Haroldo Duarte Barbosa	Auxiliar/Motorista Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
5	27148	Helem da Silva Viana	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026

6	27212	Hillary Alves de Souza Arevalo	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
7	26247	Iglesia da Silva Abreu	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	19/10/2005	C-08	D-08	01/07/2026
8	27637	Ileidiana Brandao Rodrigues Alves	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	13/02/2009	C-07	D-07	01/07/2026
9	25637	Ivani Souza de Almeida	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026
10	25404	Ivanilde Paula da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-07	D-07	01/07/2026
11	25545	Izaney Barbosa Lira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026
12	27157	Jackson Fernandes da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
13	26140	Jacques Douglas Fernandes	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/09/2005	C-08	D-08	01/07/2026
14	26793	Jair Galdino de Souza	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	14/08/2008	C-07	D-07	01/07/2026
15	27735	Janaina Gomes da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	30/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
16	25464	Jonmillan de Araujo Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026
17	26454	Jorgeneia Costa e Souza	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	19/04/2006	C-07	D-07	01/07/2026
18	27920	Joseane Gomes de Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	2023-2026	13/02/2009	D-04	E-04	01/07/2026
19	14690	Josiane Cristina Rodrigues Nunes	Fiscal Municipal/Fiscal Tributário	2023-2026	01/07/1996	C-11	D-11	01/07/2026
20	26796	Josirlei Alves de Oliveira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	14/08/2008	C-07	D-07	01/07/2026
21	26169	Karol Divino da Rocha Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/09/2005	C-07	D-07	01/07/2026
22	26783	Keive Lyra da Costa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	14/08/2008	C-07	D-07	01/07/2026
23	25488	Kleiton Alves Ferreira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026
24	25654	Knely Martins Amorim	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-09	D-09	01/07/2026
25	25543	Laci Cruz Cavalcante	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	21/06/2005	C-09	D-09	01/07/2026
26	27539	Lidiane Gomes da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	13/02/2009	C-06	D-06	01/07/2026
27	27113	Lidovania de Castro Souza	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
28	25428	Lindomar Castro Gomes	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 2647/2026-SMAG. A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:	Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme o Processo nº 038242/2026. Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026. Alessandra Gonçalves Corleta Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2647/2026-SMAG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	INTERSTÍCIO	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	1714	Romulo Said Carvalho Rodrigues	Auxiliar/Auxiliar Administrativo Ext.	2023-2026	01/11/1988	C-14	D-14	01/07/2026
2	27798	Rosenilde Franca Penha de Medeiros	Assistente/Assistente Administrativo	2023-2026	13/02/2009	D-06	E-06	01/07/2026
3	27507	Rosivania Marques Craveiro	Assistente/Agente de Articulação	2023-2026	13/02/2009	D-06	E-06	01/07/2026
4	26278	Sharinne Allanne de Jesus Avero	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	23/11/2005	C-06	D-06	01/07/2026
5	25607	Thais Bastos da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026
6	26188	Thiago da Silva Braga	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/09/2005	C-08	D-08	01/07/2026
7	25648	Tiago de Lima Belon	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	13/06/2005	C-09	D-09	01/07/2026
8	26288	Vagner Jose de Sousa Bandeira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	13/12/2005	C-08	D-08	01/07/2026
9	25136	Villian Diego do Nascimento	Assistente/Assistente Administrativo	2023-2026	03/05/2005	D-07	E-07	01/07/2026
10	25070	Waldiner Peixoto de Alencar	Auxiliar/Eletricista Ext.	2023-2026	08/08/2005	C-08	D-08	01/07/2026
11	26886	Walterney Nascimento de Castro	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	14/08/2008	C-07	D-07	01/07/2026
12	25373	Wellington da Silva Oliveira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	03/05/2005	C-08	D-08	01/07/2026
13	27232	Yugo Paiva Macedo	Assistente/Agente de Articulação	2023-2026	29/10/2008	D-07	E-07	01/07/2026
14	27231	Zinete Delfino dos Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	29/10/2008	C-07	D-07	01/07/2026
15	26869	Zulmar da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	2023-2026	14/08/2008	C-07	D-07	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2648/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Claudia de Nazaré Sousa Passos, Analista/Assistente Social, Matrícula nº 957322, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 22 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 037172/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2649/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Lucinete Borges de Deus, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 17983, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-11 para a Classe/Referência B-11, a contar de 18 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 036656/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2650/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Rita Isabelle Oliveira de Almeida, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961218, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 21 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 037268/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2651/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Guilherme Gonzaga Ribeiro, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 957310, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Graduação, a contar de 24 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 037167/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2652/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Zilnara Peixoto Telles Rodrigues, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 29911, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 17 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 036318/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2653/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 568891/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor Fernando Domingues Campolina Filho, Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 16 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2654/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão, aos servidores do quadro de pessoal desta prefeitura, constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Documento NUP 546855/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2654/2026-SMAG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1.	130760	Auristela Araújo Saldanha	Assessor 4/AS-4	26808/2019	8º	Outubro/2026
2.	30106	Beatriz da Conceição Bezerra	Agente Público Municipal 2/AO-5	430824/2018	9º	Outubro/2026
3.	29888	Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho	Superintendente da Saúde/AP-6	429176/2018	9º	Outubro/2026
4.	1543	Naronalva Peixoto Pinheiro	Agente Público Municipal 1/AO-3	2403/2017	10º	Outubro/2026
5.	25452	Raquel dos Santos Silva	Secretário de Conselho/AS-9	430929/2018	9º	Outubro/2026
6.	26503	Sara Alves Vicente	Assessor 5/AS-5	30584/2019	8º	Outubro/2026
7.	25695	Wilas dos Santos Carvalho	Assistente Técnico/AS-6	016800/2024	8º	Outubro/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2655/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Luciano Miguel da Silva Freitas, Enfermeiro, Matrícula nº 847559, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 3 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 034110/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2656/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tercinara da Silva Aguiar, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25421, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quin-

quênio, a serem usufruídos nos períodos de 15/11/2026 a 14/12/2026 e 08/09/2027 a 22/09/2027, conforme o Processo nº 036260/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2657/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Magella Sybelle Castro Lima, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 846872, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 24 meses, a contar de 29 de janeiro de 2027, conforme o Processo nº 030525/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2658/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jeanniffer de Lemos Cruz Ribeiro, Médica Anestesiologista, Matrícula nº 850239, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 02/10/2026 a 15/11/2026, conforme o Processo nº 038117/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2659/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Adremônica Paulino Cavalcante, Assistente Técnico/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25301, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Graduação, a contar de 09 de outubro de 2026, conforme o Processo nº 039151/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2660/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Leandro Rafael Salomão Aquino, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 957614, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 28 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 037914/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2661/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 25999, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência B-10 para a Classe/Referência C-10, a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 032532/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2662/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Francisca Gomes da Costa Silva, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845536, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 01 de outubro de 2026, conforme o Processo nº 030556/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2663/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Carlos Willan Lima Silva, Professor, Especialidade: Artes, Matrícula 961525, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de julho de 2026, conforme o Processo nº 025997/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2664/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 534369/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patricia Ferreira da Silva, Coordenador de Núcleo, Matrícula nº 957779, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27, 29, 30 de outubro de 2026 e 03 de novembro de 2026,

por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2665/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 547371/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Alzivane Ramos Pinheiro, Professora, Matrícula nº 17389, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 13 e 14/10/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2666/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 547656/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simone Mary de Mello Leite, Gestora Escolar, Matrícula nº 44744, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18, 19, 23 e 24/11/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2667/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 550459/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Felix Gomes Travasso, Assessor I, Matrícula nº 30130, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23/10/2026, 30/10/2026, 19/11/2026 e 04/12/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2668/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 563577/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Campos Costa, Vice-Gestor Escolar, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Fabiana de Oliveira Barros, no período de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2669/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 532103/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mirenice Souza de Almeida, Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 953054, do quadro de pessoal desta prefeitura, 5 (cinco) dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 2/10/2026, 30/10/2026, 19/11/2026, 4/12/2026 e 29/1/2027.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2670/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Mayara Barbosa da Silva, Assistente Social, Matrícula nº 957325, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 032320/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2671/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Myzael Soares de Azevedo, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 961554, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 032232/2026.

Boa Vista - RR, em 19 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2672/2026 - SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, a contar de 10 de outubro de 2026, conforme o Processo nº 038595/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2672/2026-SMAG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
Sérgio de Souza Bezerra	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
James Dean Cruz Barbosa	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Herminio Ovando Soares	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
José Ribamar Souza de Moraes	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Natanael Costa Gomes	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Gilberto Araújo Ferreira Lopes	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Magno Barros Galvão	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Aldeci Nunes de Oliveira	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Edinaldo Francisco de Andrade	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Martins Carlos da Silva	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Waldenor da Silva de Souza	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Leornado de Araújo Arruda	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Cheyenne Pontes Miranda	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Alfredo Correia Paz Neto	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
José Araújo Mourão	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Odirley Galvão Camarão	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Gelcimar Souza de Paula	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
João Carlos Cunha dos Santos	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Francisco Alberto Brasil Alves	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Miguel Fernandes de Souza	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Jones Sobral de Paiva	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Júlio Lemos	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Josué Soares Rodrigues	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Humberto Marques da Silva	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Adaildo Peres Diniz	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Valdevino Santos Cardoso	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral

Elvimar de Castro Ângelo	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Agnaldo da Silva Souza	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Erionilson Caetano da Silva	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Adeilson Malheiros dos Santos	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Erico Peixoto do Bonfim	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Antonio Jesus Peres da Silva	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Ademir Marcondes de Oliveira	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Francisco dos Santos Sales	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Dorival Nunes Neto	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Roberto Tavares de Jesus Oliveira	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Francisco Carlos A. Ribeiro Silva	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Jorge Lima Ferreira	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Nisley Vidal de Oliveira	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Josué da Silva	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Helicarlos da Silva Queiroz	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Edenilton da Silva	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Wantuyl Correia Oliveira	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Maria do Socorro Vieira de Souza	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Márcio Juventino da Silva	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Luiz Carlos Hattori Figueira	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Lázaro Pereira Lima	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Antonio Deydson Sousa da Câmara	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Márcio Silva de Souza	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Jonata Bezerra do Valle	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Karina Lopes Tavares	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Eloio Moreira Barbosa	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Vilmar Moreira de Souza	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
James Lopes de Magalhães	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Samuel Lima da Silva	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Eliano da Silva Monteiro	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Jonas Silva Lameira	Guarda Civil Municipal F-15	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-15	Inspetor Geral
Remildo de Jesus Silva	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Helena Veras Alcântara da Silva	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Ana Maria dos Santos Maia	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
José Carlos Silva de Almeida	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Amarildo Gomes Santos	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Jadilson Lopes Ramos	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Cleurismar Moreira de Souza	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Abraão Bezerra de Oliveira	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área	Guarda Civil Municipal G-11	Inspetor Geral
Dhennys Emanuel Ferreira Bezerra	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Ghuaiarony Gomes Medeiros	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Leandro de Souza Oliveira	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Marcos José Ferreira dos Santos	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Rudyger Lima Peixoto	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Alexandra Cristina Uchôa Cavalcante	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Teoreles Batista da Silva	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Humberto Peixoto de Moraes Júnior	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Eclesiano Bezerra Santos	Guarda Civil Municipal E-10	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-10	Inspetor de Área
Ana Marta Gomes Mendes	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área

Mirley da Costa Silva	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Paulo Henrique Torres Lima	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Gilberto Souza Gomes Diniz	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Weyderlon Alves Lopes	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Nilton de Souza Cruz	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Tatiana Fernanda Santos Cheres	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Cristiano de Oliveira Crizpim	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Claúdio Francisco dos Santos	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Daniel de Jesus Marques da Cunha	Guarda Civil Municipal E-10	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-10	Inspetor de Área
Erlivan Leão de Amorim	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Vitoriano Neto Ferreira Santos	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Cícero de Freitas Batista	Guarda Civil Municipal E-10	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-10	Inspetor de Área
Alan Matias de Souza	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Lorena das Neves Fernandes	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Francisco das Chagas de Lima Barbosa	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Márcio Level Mesquita	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Lúcio Leite Guimarães	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Antonio Galdino de Souza Júnior	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Allynne da Silva Coelho	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Signete Cirino de Sousa	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Alessandra Wottrich	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Andreza da Silva Paes	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Tiago dos Santos Ribeiro	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Herlane Salazar Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Janderson Souza de Souza	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Arlem Neves Cascaes	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Magno Antonio da Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Danielle Oliveira Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Caio Moreira de Albuquerque Gomes	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Walter Hugo Rocha	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Cristiane de Paiva Leocádio	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Márcio Colares Mesquita	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Nayara Aryadny de A. Pereira	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Pierry Silvério Gondim Sales	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Jullyerre Pablo Lima da Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Adalberto Silva Rocha	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
José Martins Pereira	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Jeferson de Almeida Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Josenaldo Abrao Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Luis Guilherme Pereira da Silva	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área
Ismael Moraes Mendonça	Guarda Civil Municipal E-11	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-11	Inspetor de Área
Regivaldo de Sá Araújo	Guarda Civil Municipal E-10	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-10	Inspetor de Área
Zenilton Galvão Nunes	Guarda Civil Municipal E-09	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-09	Inspetor de Área

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.9.566448/2026
ASSUNTO: Petição de Impulsioneamento Processual /
Denúncia de Inércia Administrativa, Alerta de Improbidade
Administrativa e Responsabilidade Disciplina
INTERESSADO: Leonardo Dalazoana de França

DECISÃO

[...]

12. Ante todo o exposto, no uso das atribuições legais e administrativas INDEFIRO os pedidos formulados pelo servidor **LEONARDO DALAZOANA DE FRANÇA**, Assistente Administrativo, matrícula n. 27555, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 021008/2026
Assunto: Enquadramento Funcional
Servidora: Edidama Americo de Lima

Na Portaria nº 0320/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6039, de 02 de fevereiro de 2024, no que se refere a servidora Edidama Americo de Lima.

Onde se lê: **CLASSE A REFERÊNCIA 1;**

Leia-se: **CLASSE A REFERÊNCIA 2.**

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 173 DE, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Expansão das vagas em creche.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 16 da Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025 e pelo art. 7º do Decreto nº 063/E, de 10 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o direito à educação infantil assegurado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/1996 e pela Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento integrado, diagnóstico da demanda, transparência da lista de espera, projeção de expansão e compatibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público nº 002/2025 que dispõe acerca da elaboração do Plano de Expansão das vagas em creche;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Grupo de Trabalho intersecretorial com a finalidade de elaborar proposta técnica do Plano Municipal de Expansão de Vagas em Creches, acompanhada de diagnóstico, metas, ações, cronograma e indicadores de acompanhamento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por um representante titular de cada uma das seguintes unidades, conforme as denominações e competências constantes da estrutura administrativa vigente:

I – Superintendência de Planejamento Educacional (SPE);

a) Ádria Pereira dos Santos;

II – Gerência de Estatística Educacional (GEE);

a) Cecília Brito Castanheira Coutinho;

III – Superintendência de Engenharia e Manutenção (SUEM);

a) Cíntia Raquel Silva dos Santos;

IV – Superintendência de Controle Processual (SCOP);

a) Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior;

V – Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF);

a) Serginaldo Menezes da Costa;

VI – Assessoria Especial de Gabinete (ASSESP).

a) Elen Aparecida César Ferreira.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho poderão compartilhar e distribuir as atividades e demandas sob sua responsabilidade com outros servidores de suas respectivas unidades administrativas, setores ou áreas de atuação, conforme a pertinência técnica e a necessidade dos trabalhos, de modo a assegurar a colaboração institucional e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado digitalmente)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Elaborado por:

Elen Aparecida Cesar Ferreira
Assessor/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 179/2026 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23581/2021, **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 251/2022/SMEC, constante no Processo nº 23581/2021

Gestor/Fiscal	Nome	Matrícula
Gestor	Stephanie Vale da Silva	845872
Fiscal Administrativo	Luiz Gonzaga Pereira Filho	45142

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data da publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR (A)

NUP: 00000.9.566871/2026

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 14h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
UESLEI ALVES DA SILVA	967101

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2026

(Assinado Digitalmente)
Patrícia Ferreira Da Silva
Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA Nº350/2026 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

NUP Nº 9.568129

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0366/P, de 01 de abril de 2026, D.O.M. nº 6567 de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora SARAH MOTA NASCIMENTO, Matrícula nº 955056 - Responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II, a contar de 05/08/2026.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

(Assinado eletronicamente)
Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NUP 572297/2026

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação da documentação referente ao Processo nº 003750/2026 cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para a realização da Triagem Neonatal (Teste do Pezinho).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6493, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.545, de 3 de março de 2026, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação da documentação referente ao Processo nº 003750/2026 cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO).

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Rodiney Araújo de Melo	Superintendência de Assistência Especializada - SAE	130571	987.393.362-04
Andreza Silva de Araújo	Fundo Municipal de Saúde – FMS	953664	945.261.842-68
Dianne Karoline Boh Chaves	Assessoria Jurídica - AJUR	954743	836.496.202-78
Fabricio Medeiros de Souza	Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA	26586	526.052.642-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
GERÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 180/2026

O Município de Boa Vista-RR através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº 180/2026 para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de saúde para realização de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho).

Estes procedimentos serão autorizados por meio do Processo nº 3750/2026/SMSA, e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O referido documento tornará público no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Diário Oficial da União – DOU e no Portal Nacional de Compras Públicas. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos no site <https://boavista.rr.gov.br/> e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O edital de credenciamento terá vigência de 10 (dez) anos, permanecendo aberto para o recebimento das propostas e da documentação a partir do dia 20/10/2026. Ressaltamos, ainda, a importância de que todos os interessados atentem-se ao disposto no Item 11 do edital.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde - SMSA/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA Nº. 085/2026 – SMO/SA/GPO

NUP: 9.563999/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor: GIESLLY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, Cargo: Assessor Técnico Especializado III – AS 5, Matrícula nº 850483, do Contrato nº 343/SMO/SA/2021 - Processo n. 9726/2021 SMO, pelo período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em razão de suas férias, pela servidora: EMILLY GUTIERRE AMORIM, Cargo: Assessor Especial I - AS-7, Matrícula nº 967036; lotados nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 15 de outubro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA Nº. 086/2026 – SMO/SA/GPO

NUP: 9.564242/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor: GIESLLY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, Cargo: Assessor Técnico Especializado III – AS 5, Matrícula nº 850483, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 856/SMO/SA/GPO/2026 - Processo n. 032219/2026 SMO, pelo período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em razão de suas férias; pela servidora: EMILLY GUTIERRE AMORIM, Cargo: Assessor Especial I - AS-7, Matrícula nº 967036; lotados nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 15 de outubro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA Nº. 087/2026 – SMO/SA/GP/SMO

NUP: 00000.9.566853/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas atra-vés do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, o servidor Hércio Mário da Silva Gutierrez: Cargo: Assessor 1 - AS 09, Matrícula nº 1781, no período de férias de 13/10/2026 à 22/10/2026, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
2380/2022 SMO	081-SMO/GC/DPLAN/2023	RENACY OLIVEIRA DA SILVA
27632/2023 SEMGES	701-SEMGES/ASSEPRO/2024	ANTONIO ALFREDO DE PAULA FILHO
25778/2024 SMO	528/SMO/GC/DPLAN/2025	TATIANE DA SILVA ESBELL
6829/2025 SMSA	685/2025 – SMSA	ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
17220/2025 SMO	131/SMO/GC/DPLAN/2026	RENACY OLIVEIRA DA SILVA
	132/SMO/GC/DPLAN/2026	
22922/2025 SMO	140/SMO/GC/DPLAN/2026	ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, em 15 de outubro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA Nº. 088/2026 – SMO/SA/GP/SMO

NUP: 00000.9.567144/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas atra-vés do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para substituir na fiscalização administrativa, o servidor Wilas dos Santos Carvalho: Cargo: Assessor Técnico Especializado III - AS 05, Matrícula nº 25695, no período de férias de 13/10/2026 à 22/10/2026, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	ANALISTA
10317/2024 SMO	144/SMO/GC/DPLAN/2025	TATIANE DA SILVA ESBELL
	164/SMO/GC/DPLAN/2025	
14988/2024 SMO	57/SMO/GC/DPLAN/2025	TATIANE DA SILVA ESBELL
23658/2024 SMO	23/SMO/GC/DPLAN/2025	RENACY OLIVEIRA DA SILVA
33968/2024 SMO	795/SMO/GC/DPLAN/2025	ANTONIO ALFREDO DE PAULA FILHO
20354/2025 SMEC	507/2026/SMEC	ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, em 15 de outubro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 76/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.566574/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 962078 e RODINEI LOURENÇO, matrícula nº 953350, para atuarem como FISCAIS, e MISELENE CARNEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 928-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026 – Processo nº 33868/2025-SEMADS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2026.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social
SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 33868/2025/SEMADS.
ESPÉCIE: CONTRATO 928-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90030/2025.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.31.01; Programa de Trabalho: 08.122.0046.2455.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados; Nota de Empenho: 923/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS).

CONTRATADA: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA

CNPJ: 34.794.255/0001-95.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrita aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 9599/2022-SEMGES.
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 750-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação e reajuste do Contrato Administrativo nº 750-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 9599/2022-SEMGES, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida São Sebastião, 473, Cambará, Boa vista – RR, a fim de atender as necessidades do PROJETO ART-CANTO.

1) Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2026.

2) Pelo presente instrumento fica ajustado o valor do Contrato, onde o valor total passará de R\$ 251.887,30 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 218.549,16 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em virtude do Laudo Técnico nº 164/2026 emitido pela EMHUR.

Dessa forma, o valor mensal de referência para a locação passa a ser de R\$ 18.212,43 (dezoito mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos), representando uma redução em relação ao valor anteriormente considerado no Processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0104.2471.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 87/2026, e

b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0104.2471.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 959/2026.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

LOCATÁRIO: E. A. C. CORLETA

CNPJ: 47.769.254/0001-32.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 133/2026/SAD/GAPP/SMSOP

Boa Vista, 16 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WILLY KELLY DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 960884, como fiscal do Contrato Administrativo nº 1020-SMSOP/SAD/GAPP/2026 referente ao Processo nº 12993/2026/SMSOP que tem o objetivo a Aquisição de café, açúcar e água com gás, destinados ao abastecimento institucional da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jullyerre Pablo Lima Da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 134/2026/SAD/GAPP/SMSOP

Boa Vista, 16 de Outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ruan Amorim Fernandes, matrícula nº 846695, como fiscal do Contrato Administrativo nº 668-SMSOP/SAD/GAPP/2026 referente ao Processo nº 025311/2025/SMSOP que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a realização de serviços médico-veterinários com fornecimento de medicamentos, através do procedimento auxiliar credenciamento, visando atender as demandas do canil da Guarda Civil Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jullyerre Pablo Lima Da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012993/2026/SMSOP
Espécie: Contrato nº. 1020-SMSOP/SAD/GAPP/2026
Objeto: Aquisição de café, açúcar e água com gás, destinados ao abastecimento institucional da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: R V RAMOS LTDA
Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06.122.0089.2377 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprio
Valor Total: R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)
Data de Assinatura: 15/10/2026
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, com Decreto Municipal nº 083/2025.

Jullyerre Pablo Lima Da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº148/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica designada a Senhora SHIRLE PEREIRA COSTA, matrícula 549, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de AUDITOR (A) CHEFE, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional — EMHUR, no período de 19/10/2026 a 29/10/2026, na ausência da titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº149/206

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar a pedido, a contar do dia 16 de outubro de 2026, a empregada pública ISABELLA FORTE CASTELLO BRANCO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2026

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº150/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear a senhora RAISSA FIM ALMEIDA, a contar do dia 19 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-9, no quadro de pessoal Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2026

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

Aos Trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, iniciou-se a Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID-BV. Conselheiros Presentes: Segmento Poder Público Municipal: Executivo (Titulares): Sérgio Pillon Guerra, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR; Carlos Anderson Uchoa Mariano, da Secretaria Municipal de Obras – SMO; Gabriel Sousa de Paula, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Neurimar Macedo de Souza Gonçalves, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB; Artur José

Lima Cavalcante Filho, da Agência Reguladora Municipal – ARM; Aline Silvano Lopes, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG; Sônia Maria Bacelar, da Casa Civil Municipal – CCM; (Suplente): Larisse Freitas Tajujá, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR; Segmento Poder Público Municipal: Legislativo (Titular): Vereadora Anne Caroliny Dantas Pereira, da Câmara Municipal de Boa Vista; Segmento dos Movimentos Sociais Populares (Titulares): Adalberto da Silva Santos, do Movimento Nacional de Lutas Por Direito das Pessoas Com Deficiências – MNLDPDCD; Geice Brito da Silva, da Associação dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima – ATST; José Faustino da Silva, da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco Iris – ASSPRUIRIS; Ester Pereira Rodrigues, da Associação Maria de Lourdes Rodrigues – AMOL; Segmento dos Movimentos Sociais Populares (Suplentes): Mariângela Patrício da Silva, da Associação Estadual dos Indígenas das Cidades – ODIC/RR; Odileuza Ferreira Pereira, da Associação dos Moradores do João de Barro; Nubia Lopes de Freitas, da Associação dos Produtores Rurais, Agricultores e Familiares e Moradores do Novo Passarão – APRAFAMNP; Segmento dos Trabalhadores de Entidades Sindicais (Titulares): Eledilson Gomes Baía, do Sindicato dos Garçons e demais Trabalhadores do ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Roraima – SINTAG/RR; Maria do Socorro Ribeiro Silva, da Federação dos Artesãos do Estado de Roraima – FACAR; Marilene da Silva Oliveira, da Central Única dos Trabalhadores do Estado de Roraima – CUT/RR; Segmento dos Empresários: (Titulares): Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima; Suzana Félix do Amaral França, do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Roraima – SindGRAF/RR; Segmento dos Empresários: (Suplente): Rosley Andrade França, do Sindicato das Indústria de Marcenaria do Estado de Roraima – SIMDIMAR; Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmica, de Pesquisa e Conselhos Profissionais (Titular): Cynara de Freitas Santos Possebon, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR; Segmento Organização Não Governamentais – ONG’S: (Titular): Antônio Carlos Tavares de Souza, do Instituto Humanitário Santa Luzia e Adjacências – IHSLA. Verificado o quórum para instalação e deliberação pelo Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, O Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra declarou aberta a 136ª Reunião Ordinária do COMCID/BV. Ausências justificadas: Carla Cristina Rocha, da Associação das Produtoras, Produtores, Agricultoras, Agricultores Rurais, Extrativistas e Mineral do Estado de Roraima Uirapuru – APAREMU-RR, se encontra em Brasília; Jaina Pontes de Holanda, da Associação das Donas de Casa – ASDCC, ausente devido a outro compromisso; Antônio Rodrigues da Cruz Filho, da Associação Roraimense de Engenheiros e Arquitetos – AREA, está fora do Estado de Roraima; Renato Andrade Queiroz, da Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, está em atendimento médico com o filho. Comunicados em Geral. Presidência: 1) O Presidente do COMCID/BV após ter declarado aberta a sessão, cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos. Em seguida, informou que a Secretaria Administrativa do COMCID/BV havia elaborado minutos de Ofícios destinados à Câmara de Dirigentes Lojistas de Boa Vista – CDL e à Câmara Municipal de Boa Vista para tratar de ausências frequentes de representantes nas atividades do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID/BV. Contudo, esclareceu que não concordou com a redação proposta, destacando que o procedimento correto prevê que a Secretaria Executiva do COMCID/BV comunique oficialmente a Entidade/Orgão Público após a segunda ausência consecutiva do representante, alertando que, em caso de terceira falta, poderá ocorrer sua substituição, observadas as normas regimentais. 2) Na sequência, relatou ter recebido manifestação da Conselheira Carla Cristina Rocha acerca do não recebimento de Jeton, apesar de sua participação nas reuniões do COMCID/BV, esclareceu que o pagamento do Jeton é devido exclusivamente aos Conselheiros Titulares ou aos Suplentes que estejam formalmente substituindo os Titulares, mediante comunicação prévia e observância das regras de representação estabelecidas. Informou ainda que, conforme deliberação na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista, a Conselheira Carla Cristina Rocha não figura como Suplente da Entidade representada por sua filha, uma vez que a Suplência foi atribuída a outra Entidade, motivo pelo qual não há previsão para o pagamento do benefício. Complementando os esclarecimentos, o Secretário

Executivo do COMCID/BV, Sr Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, destacou que a situação envolve uma substituição temporária em razão do afastamento da Titular, e não uma condição de Suplência formal. Ressaltou que, embora exista documento de afastamento da representante Titular com indicação de substituição, a Suplência da Entidade foi definida durante a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista por outra Entidade eleita para essa finalidade, permanecendo, portanto, inalteradas as regras de representação e de recebimento do Jeton. 3) O Presidente do COMCID/BV informou ainda que foram encaminhados Ofícios referentes à demanda sobre limpeza de terrenos, apresentada na reunião anterior, os quais também foram direcionados ao Secretário Municipal de Conservação Pública, Sr. Lindonir das Neves Barreto. Registrou que a solicitação havia sido apresentada pela Conselheira Ester Pereira Rodrigues, relacionada às áreas desocupadas. Item 3) Em seguida, o Presidente do COMCID/BV esclareceu que houve um equívoco no Item 3 da pauta, pois havia sido indicada a participação do Secretário Lindonir das Neves Barreto, da Secretaria Municipal de Conservação Pública. Explicou que o convite havia sido acordado verbalmente pelo Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr Ricardo Herculano Bulhões de Mattos. Posteriormente, a Secretaria Executiva do COMCID/BV foi informada de que, na data e horário da reunião, o Secretário Municipal de Conservação Pública encontrava-se participando da abertura do evento AgroBV 2026, realizado no Centro de Difusão Tecnológica (CDT), localizado na região do Bom Intento, na zona rural de Boa Vista, motivo pelo qual não pôde comparecer à reunião. Por fim, o Presidente do COMCID/BV convidou os Conselheiros a visitarem a AgroBV 2026, destacando que o evento constitui uma importante vitrine tecnológica e ocorre no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026. Informou, ainda, que, nos dias 31 de julho a 02 de agosto de 2026, seriam disponibilizados ônibus gratuitos, com saídas de hora em hora, a partir do Terminal Luiz Canuto Chaves, realizando o trajeto até o local do evento e o retorno ao referido terminal. Acrescentou que os horários de saída e chegada dos ônibus seriam compartilhados no grupo de comunicação do COMCID/BV e que o serviço funcionaria das 7h30 às 18h30, durante a sexta-feira, o sábado e o domingo. Dos Conselheiros: 1) O Conselheiro José Faustino da Silva informou ao Plenário que gostaria de registrar sua manifestação acerca da matéria apresentada na reunião anterior, na qual esteve presente o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Felipe Jesus Medeiros. Na ocasião, o Conselheiro expôs duas situações relacionadas à sinalização viária, destacando a possibilidade de conversão à esquerda, e citou como exemplo o trecho localizado na Rua General Penha Brasil com o cruzamento da Avenida Major Williams, no Centro. O Conselheiro relatou que, no primeiro dia útil após a referida reunião, foi instalada uma placa de sinalização proibindo o retorno pela Avenida Major Williams. Nesse sentido, observou que a gestão pública adotou uma medida para restringir a manobra, mas não para solucionar a situação conforme a alternativa apresentada por ele durante a reunião, a qual, em sua avaliação, seria simples e contribuiria para melhorar a fluidez do trânsito. Em seguida, o Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, concordou com a manifestação do Conselheiro e informou que havia sido solicitado ao Secretário que analisasse a situação antes de tomar providências. Entretanto, segundo relatado, a sinalização foi instalada imediatamente. Acrescentou, ainda, que as demandas apresentadas naquela reunião foram encaminhadas oficialmente à SEMOB por meio de Ofício. Retomando a palavra, o Conselheiro José Faustino da Silva esclareceu que sua observação se referia à rapidez com que a placa foi instalada, ressaltando que a medida foi implementada já no primeiro dia útil após a reunião. Na sequência, manifestou sentir-se responsável pela situação, uma vez que havia apresentado uma proposta com o objetivo de facilitar o deslocamento dos condutores e cidadãos que transitam pelo local, mas considerou que a providência adotada foi brusca e pouco sensível às necessidades da população. O Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, acrescentou que, com a alteração, os condutores passaram a precisar contornar a quadra para realizar o trajeto, mencionando também a existência de câmeras de monitoramento no local. Por fim, o Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, confirmou que há câmeras de monitoramento instaladas no local. 2) A Conselheira Suzana Félix do Amaral França parabenizou a Prefeitura Municipal de Boa Vista pelos serviços de melhorias realizados na entrada do Bom Intento, incluindo calçadas, meio-fio, limpeza e im-

plantação de bueiros na região do Veredas. Solicitou, ainda, a continuidade dos serviços de recuperação das vias nas ruas Cristal e Quartz, localizadas no bairro Pedra Pintada.

3) O Conselheiro Antônio Carlos Tavares de Souza agradeceu à Secretaria Municipal de Obras pelo apoio ao Programa MCMV Entidades – Residencial São Lázaro, destacando o trabalho realizado para viabilizar a liberação do Alvará de Construção. Informou, ainda, aos Conselheiros que já estão sendo reunidos os beneficiários para encaminhamento à Caixa e que a expectativa é de assinatura do contrato em setembro de 2026. Agradeceu também ao Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos e ao Sr. Sérgio Pillon Guerra pelo apoio a esse projeto.

4) O Secretário Executivo do COMCID/BV informou que será realizada, às 14h, reunião on-line com a Diretora do Departamento de Habitação Rural (DHR), Dra. Monique Toledo Salgado, e o Sr. José Cristiano Rilling da Nova Cruz, com a participação do Conselho Estadual das Cidades e do Ministério das Cidades, para tratar do cumprimento das metas estabelecidas pela Portaria MCID Nº 697, de 17 de junho de 2026, referentes à contratação de unidades habitacionais. Informou que, das 1.200 unidades previstas, aproximadamente 500 foram contempladas até o momento. Seguindo para ordem do dia. Item 1) Deliberação e aprovação da Ata: Foi submetida à apreciação a Ata da 135ª Reunião Ordinária do COMCID/BV de 2026, realizada em 08/07/2026, sendo aprovada por unanimidade. Item 2) Deliberação e aprovação dos Relatórios de EIV: O Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, procedeu a leitura dos seguintes relatórios: a) Relatório COMCID/BV Nº 033-2026 - EIV - V.TAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - PROC 015475-2026. Em seguida, o Relatório foi colocado em deliberação e votação, sendo aprovado por unanimidade. b) Relatório COMCID/BV Nº 034 - 2026 -- EIV JODELI LAURINDO FLORENCO LTDA - NEO CLINICA DE OLHOS - PROC 034590-2025. Em seguida, o Relatório foi colocado em deliberação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Item 4) Desbloqueio de acesso ao estacionamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: O Conselheiro Eledilson Gomes Baía solicitou esclarecimentos sobre o bloqueio do acesso ao estacionamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, incluindo entrada e saída, restringindo seu uso à população. Relatou que a situação foi constatada durante atendimento na Junta Militar e solicitou que a questão seja revista, considerando a disponibilidade de vagas e a possibilidade de atendimento tanto aos servidores quanto à população. Em resposta, a Conselheira Neurimar Macedo de Souza Gonçalves informou que o estacionamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública não permanece fechado, sendo o acesso restrito apenas temporariamente durante eventos realizados no local. O Conselheiro Eledilson Gomes Baía, contudo, reiterou que encontrou o estacionamento fechado em ocasião em que não havia evento. Ficou acordado que, caso a situação volte a ocorrer, será registrada e comunicada ao Conselho para as devidas providências. Item 5) Solicitação do levantamento das áreas desocupadas: A Conselheira Ester Pereira Rodrigues solicitou informações sobre o levantamento de prédios, boxes e quiosques públicos desocupados ou fechados, visando avaliar a possibilidade de utilização pelas entidades. Em resposta, a Conselheira Vereadora Anne Caroliny Dantas Pereira informou que o levantamento já havia sido solicitado oficialmente, por meio de Ofício, à Casa Civil Municipal, ao Secretário Márcio Leandro Deodato de Aquino, e estava aguardando resposta para o tema em questão a fim de apresentar a este Conselho. Item 6) O que houver: destinado a demandas dos Conselheiros. 1) O Conselheiro Adalberto da Silva Santos solicitou atenção da Secretaria Municipal de Obras à execução da obra no trecho entre o bairro Cidade Satélite e o João de Barro, especialmente quanto à largura e à acessibilidade das calçadas, destacando a necessidade de adequação à NBR 9050 para garantir a circulação segura de cadeirantes. O Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra destacou a importância de normatizar e padronizar as calçadas no Município de Boa Vista, por meio de legislação específica, garantindo a acessibilidade e o respeito aos cidadãos. O Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos informou que o Plano Diretor de Calçadas, em discussão no âmbito do Município de Boa Vista, contempla a necessidade de integração entre as calçadas, evitando desníveis e obstáculos que prejudiquem a circulação de pessoas com deficiência. Ressaltou, ainda, que a aprovação de projetos deve considerar a continuidade e a acessibilidade entre os diferentes trechos das calçadas, conforme as normas vigentes. 2) O Con-

selheiro Adalberto da Silva Santos informou que, embora esteja prevista a implantação de uma Unidade de Saúde no João de Barro, os quatro primeiros Agentes Comunitários de Saúde convocados para atender a região estão atualmente lotados na Unidade de Saúde do Vila Jardim, dificultando o atendimento à população do João de Barro. Solicitou que seja avaliada a disponibilização de um espaço no próprio bairro para servir de base aos agentes ou a implantação da unidade de saúde. 3) A Conselheira Mariângela Patrício da Silva propôs a inclusão de Jaton para os Conselheiros Suplentes que participam regularmente das reuniões e contribuem efetivamente com as atividades do Conselho, destacando o compromisso e a participação desses representantes nas pautas e demandas da Sociedade Civil. Ressaltou que a proposta visa contemplar também futuros Conselheiros Suplentes que mantenham o mesmo nível de participação. 4) A Conselheira Mariângela Patrício da Silva solicitou o apoio do COMCID/BV e dos representantes do Município de Boa Vista para a limpeza da área institucional do Residencial Nova Esperança, informando que o local se encontra com vegetação alta e possui um igarapé nas proximidades, o que tem contribuído para a presença de animais silvestres junto às residências. Em resposta, o Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra concordou com a solicitação e destacou a necessidade de o Município manter a limpeza de suas áreas institucionais, assim como exige dos proprietários particulares. Informou que está sendo concluído o georreferenciamento dessas áreas para encaminhamento das coordenadas à Secretaria Municipal de Conservação Pública, visando à elaboração de um cronograma periódico de limpeza. Dada as considerações finais, nada mais havendo a tratar, a reunião do COMCID-BV foi encerrada às 12h, com os agradecimentos de praxe. Assim, eu Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, Secretário Executivo do COMCID-BV, e eu Sérgio Pillon Guerra, Presidente do COMCID-BV, subscrevo e assino a presente Ata.

Ricardo Herculano Bulhões De Mattos
Secretário Executivo do COMCID-BV

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

Aos Vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, iniciou-se a Centésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID-BV. Conselheiros Presentes: Segmento Poder Público Municipal: Executivo (Titulares): Sérgio Pillon Guerra, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR; Gabriel Sousa de Paula, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Neurimar Macedo de Souza Gonçalves, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB; Arthur José Lima Cavalcante Filho, da Agência Reguladora Municipal – ARM; Aline Silvano Lopes, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG; Sônia Maria Bacelar, da Casa Civil; Segmento Poder Público Municipal: Legislativo (Titulares): Renato Andrade Queiroz, da Câmara Municipal de Boa Vista; Anne Caroliny Dantas Pereira, da Câmara Municipal de Boa Vista; Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, da Câmara Municipal de Boa Vista; Segmento dos Movimentos Sociais Populares (Titulares): Adalberto da Silva Santos, do Movimento Nacional de Lutas Por Direito das Pessoas Com Deficiências – MNLDPDCD; Geice Brito da Silva, da Associação dos Trabalhadores Sem Teto de Roraima – ATST; José Faustino da Silva, da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco Iris – ASSPRUIRIS; Ester Pereira Rodrigues, da Associação Maria de Lourdes Rodrigues – AMOL; Segmento dos Movimentos Sociais e Populares (Suplentes): Iracilda Cardoso da Silva, da Ação da Cidadania Contra Fome, a Miséria e Pela Vida – ACCMV; Odileuza Ferreira Pereira, da Associação de Moradores do João de Barro; Jaina Pontes de Holanda, da Associação das Donas de Casa – ASDCC; Núbia Lopes de Freitas, da Associação dos Produtores Rurais, Agricultores e Familiares e Moradores do Novo Passarão – APRAFAMNP; Antonio Rodrigues da Cruz Filho, da Associação Roraimense de Engenheiros e Arquitetos – AREA Segmento dos Trabalhadores de Entidades Sindicais (Titulares): Eledilson Gomes Baía, do Sindicato dos Garçons

e demais Trabalhadores do ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Roraima – SINTAG/RR; Maria do Socorro Ribeiro Silva, da Federação dos Artesãos do Estado de Roraima – FACAR; Marilene da Silva Oliveira, da Central Unica dos Trabalhadores do Estado de Roraima – CUT/RR; Segmento dos Empresários: (Titulares): Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima – SECOVI-RR; Suzana Félix do Amaral França, do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Roraima – SindGRAF/RR; Segmento dos Empresários: (Suplente): Rosley Andrade França, do Sindicato das Indústria de Marcenaria do Estado de Roraima – SIMDIMAR; Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmica, de Pesquisa e Conselhos Profissionais (Titular): Graciete Guerra da Costa, da Universidade Federal de Roraima – UFRR; Ausências e justificativas: Registradas as ausências dos seguintes Conselheiros: Cynara de Freitas Santos Possebon, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, em viagem fora do Estado de Roraima; Antônio Carlos Tavares de Souza, do Instituto Humanitário Santa Luzia e Adjacências – IHSLA, ausente por motivo de Saúde; Carlos Anderson Uchoa Mariano, da Secretaria Municipal de Obras – SMO, foi convocado para realizar visita à Obra da SEMADS, juntamente com a Secretária Municipal Nathália Cortez Diógenes Brandão, no mesmo horário da reunião; Carla Cristina Rocha, da Associação das Produtoras, Produtores, Agricultoras, Agricultores Rurais, Extrativistas e Mineral do Estado de Roraima Uirapuru – APAREMU-RR, ausente em razão de sua participação em outro evento; Maria Ferraz Bezerra, da Associação da Moradia Digna – AMD/RR, ausente por motivos pessoais. Verificado o quórum para instalação e deliberação, o Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, declarou aberta a 138ª Reunião Ordinária. Comunicados em Geral. Presidência: 1) O Presidente do COMCID/BV solicitou que, sempre que houver, durante as reuniões, apresentação de sugestões de correspondências destinadas a Secretários ou de propostas de Resoluções, o(a) Conselheiro(a) responsável pela proposição apresente também uma minuta do documento, preferencialmente já estruturada para apreciação. Informou que a Secretária Administrativa do COMCID/BV, Sra. Marilene Melo, entrará em contato com o(a) Conselheiro(a) responsável pela indicação, quando necessário, para obter as devidas justificativas e informações complementares. 2) Área destinada ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades: O Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, informou que, conforme deliberado na reunião anterior, foram realizadas tratativas acerca do terreno localizado no bairro Nova Cidade, destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades. Informou que, após reuniões e entendimentos entre as partes, foi acordada a liberação da área, conforme proposta anteriormente apresentada. O Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, complementou que a área acordada está localizada na quadra ao lado, sendo um pouco menor que a anteriormente ocupada para instalação do Campo de Futebol. Informou, ainda, que por essa razão será cedida também uma outra área, na mesma quadra onde funciona atualmente o Campo de Futebol, de aproximadamente 2.850 m² para a instalação da Sede da Associação e de um Centro Multiuso, destinado também ao atendimento de crianças, jovens e adultos do bairro e adjacências. O Conselheiro José Faustino da Silva questionou se a cessão seria formalizada. Em resposta, o Presidente do COMCID/BV informou que já foi solicitada a documentação da Associação Cristal Futebol Clube e que será elaborado Termo de Cessão de Uso pelo prazo de 20 anos, renovável por igual período, referente às duas áreas acordadas. Informou, ainda, que as peças técnicas das referidas áreas já foram encaminhadas ao Cartório para o Desmembramento e obtenção de matrículas próprias, visando à formalização da Cessão. Também mencionou a possibilidade de Deputados e Senadores procederem com a destinação de recursos de emendas parlamentares para a execução da infraestrutura necessária. O Conselheiro José Faustino da Silva agradeceu os esclarecimentos e parabenizou a condução das tratativas. 3) Retificação da Ata anterior: O Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, informou que, a pedido do Conselheiro Gabriel Sousa de Paula, foi realizada retificação na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do COMCID-BV, realizada no dia 13 de agosto de 2026, referente ao seu posicionamento, tendo a respectiva Errata sido publicada no Diário Oficial do Município – DOM Nº 6683. O Conselheiro Gabriel Sousa de Paula agradeceu a correção. 4) Correção no título do item 6 relacionado a Ata 7ª Reunião Extraordinária de 2026: O Conselheiro José Faustino da Silva agradeceu à Secretaria Administrativa do

COMCID/BV, Sra. Marilene Melo, pela correção realizada na Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2026, especificamente no item 6, cujo título constava como “Cargo de Analista de Engenharia”, sendo corrigido para “Cargo de Analista: Especialidade Engenharia, do Quadro Geral do Município”. 5) Substituição de Conselheira Suplente – UFRR: Foi realizada a leitura do Ofício nº 046/2026-CCAU/CCT/UFRR, referente à substituição do Conselheiro Professor Dr. Felipe Ibiapina do Monte Rúbem Siqueira pela Professora Dra. Ayana Dantas de Medeiros, como Conselheira Suplente da Conselheira Titular Professora Dra. Graciete Guerra da Costa, na representação da Universidade Federal de Roraima (UFRR) junto ao Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista/RR – COMCID/BV. Seguindo para ordem do dia. Item 1) Deliberação e aprovação da Ata: Foi submetida à apreciação a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do COMCID/BV de 2026, realizada em 11/09/2026, sendo aprovada por unanimidade. Item 2) Solicitação de esclarecimentos quanto aos Beneficiários – MCMV Entidades – São Lázaro: O Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, informou que foram solicitados esclarecimentos sobre a execução do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades, especialmente quanto à contratação da empresa responsável pela execução das obras e à situação dos beneficiários. A Conselheira Suzana Félix do Amaral França solicitou esclarecimentos sobre a previsão para o início das obras, o andamento do processo e a situação dos beneficiários, ressaltando a necessidade de maior transparência e acompanhamento pelas demais Entidades e interessados no projeto. O Conselheiro Eledilson Gomes Baía acompanhou os questionamentos e destacou a necessidade de informações sobre a seleção dos beneficiários e o andamento do processo, considerando que as entidades precisam prestar esclarecimentos às famílias por elas acompanhadas. O Secretário Executivo do COMCID/BV esclareceu que a Construtora atua em etapa posterior às fases de seleção e cadastramento dos beneficiários, sendo necessário que as demais Entidades e interessados no projeto realizem reunião própria para tratar de questões relacionadas à escolha e contratação da empresa. Informou, ainda, que a previsão de prazo para execução das obras somente poderá ser definida após a assinatura do contrato. O Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, informou que até o dia 15 de outubro de 2026, será realizada uma Reunião Extraordinária com a participação de todas as Entidades interessadas no projeto, inclusive com a participação do Conselheiro Antônio Carlos Tavares de Souza para tratar de assuntos relacionados ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidade – São Lázaro. Em seguida, o Sr. Jean Carlo Silva Rabelo, representante da Construtora selecionada para a execução das Obras, prestou esclarecimentos sobre o andamento do processo. Informou que o empreendimento se encontra em fase avançada junto à Caixa Econômica Federal, estando em andamento os procedimentos para assinatura do contrato, com previsão de início das obras até o final de novembro, condicionada à conclusão das etapas contratuais. Esclareceu, ainda, que a empresa anteriormente selecionada não atendia aos requisitos necessários para a contratação junto à Caixa Econômica Federal, em razão da ausência de certificações e documentação exigida, motivo pelo qual foi substituída. Informou que a atual construtora possui a documentação necessária e experiência na execução de empreendimentos habitacionais, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. O Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, ressaltou que as questões relacionadas à escolha e contratação da Construtora são de responsabilidade das Entidades e interessados no projeto, devendo ser tratadas e deliberadas conjuntamente. Reforçou que o COMCID/BV continuará acompanhando o processo, considerando sua participação na articulação inicial entre as Entidades. Ao final, o Presidente do COMCID/BV, Sr. Sérgio Pillon Guerra, informou que a documentação apresentada pela Construtora ficará disponível na Secretaria Administrativa do COMCID/BV, sob responsabilidade da Sra. Marilene Melo, para consulta e solicitação de cópias pelos interessados. Item 3) Infraestrutura da Vicinal 7B – Polo 4, PA Nova Amazônia, Murupu: Pauta solicitada pela Conselheira Maria Aparecida Leite, referente à recuperação da Vicinal 7B e informações sobre a previsão de chegada das máquinas. Em razão da ausência de representante da Secretaria Municipal de Obras, não houve esclarecimentos. Item 4) Continuidade da segunda etapa de asfaltamento no bairro João de Barro: Foi registrada a pauta sobre a continuidade dos serviços de asfaltamento nas ruas e avenidas no bairro João de Barro. Não houve esclarecimentos devido à ausência de representante da Secretaria Municipal de Obras. Em seguida, passou-se ao Item 5) O que houver: 1) A Conselheira

Sônia Maria Bacelar registrou seus agradecimentos à Prefeitura Municipal de Boa Vista pelos serviços de pavimentação asfáltica realizados no bairro Mecejana pois era uma reivindicação antiga dos moradores daquele bairro tradicional. Na oportunidade, a Conselheira Sônia Maria Bacelar apresentou demandas relacionadas às condições de acesso, estacionamento, circulação e segurança no entorno da Feira do Produtor, ressaltando a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria das condições de utilização do espaço e para a segurança dos usuários. Em resposta, o Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, informou que a situação já vem sendo tratada junto aos órgãos competentes, incluindo a Vigilância Sanitária e os órgãos responsáveis pelo trânsito, com vistas à análise e adoção das providências cabíveis.

2) A Conselheira Ester Pereira Rodrigues apresentou manifestação de repúdio em relação aos procedimentos adotados no processo de seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente quanto ao prazo estabelecido para interposição de recurso e aos critérios de pontuação previstos no edital. Relatou, como exemplo, o caso de uma beneficiária que, segundo informado, possuía 34 pontos inicialmente e teve sua pontuação reduzida para 18 pontos, apesar de se encontrar em situação de vulnerabilidade social, possuir filhos com deficiência e apresentar documentação relacionada ao acompanhamento pelo Ministério Público Federal. A Conselheira Ester Pereira Rodrigues ressaltou a necessidade de revisão dos procedimentos e dos critérios aplicados, manifestando preocupação com situações que possam prejudicar famílias em condição de vulnerabilidade. Em resposta, o Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, esclareceu que os procedimentos observam as disposições estabelecidas em Portaria do Ministério das Cidades, destacando a existência de critérios específicos para famílias em situação de vulnerabilidade social.

3) A Conselheira Graciete Guerra da Costa informou o início de uma Campanha de Arborização Urbana, desenvolvida com o apoio da imprensa local e em parceria com estudantes, no âmbito de projeto de extensão da Universidade Federal de Roraima – UFRR. Solicitou o apoio dos Conselheiros do COMCID/BV para a ampliação e fortalecimento da Campanha, buscando a articulação com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, o Governo do Estado de Roraima, Instituições de Ensino Superior e demais Entidades interessadas. Ressaltou a importância da Preservação Ambiental e da recuperação das áreas degradadas, especialmente nas proximidades de igarapés e nascentes, destacando a necessidade de ações voltadas à arborização urbana, à preservação dos recursos hídricos e à conscientização da população quanto ao descarte adequado de resíduos.

4) A Conselheira Vereadora Anne Caroliny Dantas Pereira, inicialmente, abordou a implantação da ciclovia no bairro João de Barro, destacando a necessidade de avaliação da ausência de acostamento ao longo da via. Ressaltou que, embora a ciclovia represente importante medida de segurança e mobilidade, a configuração atual pode comprometer a circulação e a segurança dos veículos em situações de pane mecânica ou acidentes. Solicitou, portanto, que a questão seja avaliada pelos órgãos competentes, inclusive quanto à possibilidade de implementação de recursos e adequações para a criação de acostamento. A Conselheira Vereadora Anne Caroliny Dantas Pereira destacou a necessidade de ampliação da acessibilidade na ciclovia, especialmente mediante a construção de novas rampas de acesso. Informou que a demanda já foi apresentada à Secretaria Municipal de Obras, Sra. Kaynara Carvalho de Oliveira, tendo sido orientada de que a questão está sendo tratada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com o Secretário Municipal Adjunto, Sr. Gino Sérgio de Souza Falcão, com quem pretende dar continuidade às tratativas. Em seguida, relatou preocupação com a recorrência de acidentes no cruzamento da Avenida Carmelo com a Avenida Anivaldo da Conceição, bairro Nova Canaã, informando que, apesar de já ter sido registrada solicitação de intervenção junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, até o momento não foram implementadas medidas no local. Solicitou, assim, a adoção de providências para melhoria da segurança viária no referido cruzamento. Por fim, informou o encaminhamento de Ofício e Indicação à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à demanda da Conselheira Cynara de Freitas Santos Possebon, visando à organização de escalas, realização de mutirões e retomada da vacinação nas escolas municipais.

5) O Conselheiro Antônio Rodrigues da Cruz Filho relatou sua participação, como representante do Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR, na fiscalização preventiva da estrutura do Morroço Cultural 2026, realizada no Parque do Rio Branco, visando verificar o registro dos profissionais, a emissão das

ARTs e a presença de responsáveis técnicos habilitados.

6) O Conselheiro Rosley Andrade França solicitou novamente a adoção de medidas para redução da velocidade nas proximidades da Ponte do Caumé, em frente à Vimezer, destacando a ocorrência recente de um acidente envolvendo sete veículos, com registro de vítima fatal. Diante da recorrência de acidentes no local, solicitou a intervenção do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. O Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, informou que a demanda já se encontra em planejamento junto aos órgãos responsáveis, juntamente com outras solicitações de implantação de faixas elevadas e dispositivos de redução de velocidade, ressaltando a necessidade de avaliação técnica e definição de prioridades. A Conselheira Neurimar Macedo de Souza Gonçalves confirmou que a demanda já havia sido formalizada anteriormente e ressaltou a necessidade de avaliação técnica quanto ao local mais adequado para a implantação do dispositivo. O Conselheiro Vereador Renato Andrade Queiroz manifestou preocupação com a demora no atendimento das demandas relacionadas à mobilidade urbana e à segurança viária, destacando a existência de diversos pontos críticos no município e a necessidade de maior celeridade na adoção de medidas preventivas. Durante o debate, o Presidente do COMCID/BV destacou a necessidade da intensificação de ações de educação e conscientização no trânsito, especialmente quanto ao rotineiro uso de aparelhos celulares durante a condução de veículos e motocicletas que tem causado vários acidentes em nossa Capital. A Conselheira Vereadora Aline Maria de Menezes Rezende Chagas informou que esteve em reunião com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e que algumas intervenções, incluindo medidas previstas para a Avenida José de Anchieta, já se encontram em planejamento e em fase de encaminhamento. Ao final, o Secretário Executivo do COMCID/BV esclareceu que as demandas e solicitações apresentadas pelos Conselheiros já estão contempladas no planejamento dos órgãos competentes. Ressaltou, contudo, que a quantidade de demandas existentes e a limitação de recursos disponíveis impossibilitam o atendimento simultâneo de todos os pontos críticos do Município de Boa Vista. Dessa forma, as intervenções estão sendo executadas de maneira gradual, conforme as prioridades técnicas, a disponibilidade de recursos e o cronograma estabelecido pelos órgãos responsáveis.

7) A Conselheira Vereadora Anne Caroliny Dantas Pereira informou que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana enfrenta elevado volume de demandas, especialmente relacionadas a acidentes e intervenções viárias, diante de limitações orçamentárias. Relatou que estão sendo avaliadas alternativas para o remanejamento de emendas parlamentares, a fim de fortalecer os recursos destinados à mobilidade urbana. Ressaltou, ainda, a necessidade de intensificação das ações de educação e conscientização no trânsito.

8) A Conselheira Suzana Félix do Amaral França relatou preocupação quanto à ausência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) por empreendimentos em fase de construção, destacando um hotel localizado nas proximidades do Posto Rodão e um empreendimento situado em frente ao DETRAN-RR. Ressaltou, ainda, que a execução da calçada em um dos empreendimentos possivelmente está avançando sobre a via, ocasionando redução do espaço de circulação e dificuldades para o trânsito de veículos no local. Em resposta, o Secretário Executivo do COMCID/BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, informou que a questão já vem sendo tratada junto à Secretaria Municipal de Obras, destacando a necessidade de observância das exigências previstas no Plano Diretor e na Lei Municipal nº 2.828/2026 quanto à apresentação de EIV para empreendimentos que se enquadrem nos critérios legais. Informou, ainda, que será encaminhado Ofício à SMO solicitando o levantamento e a verificação dos empreendimentos sujeitos à exigência, incluindo aqueles que apresentam significativo fluxo de veículos. Com os informes concluídos e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do COMCID/BV agradeceu a participação de todos os Conselheiros e declarou encerrada a reunião do COMCID/BV às 12h. Assim, eu Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, Secretário Executivo do COMCID-BV, e eu Sérgio Pillon Guerra, Presidente do COMCID-BV, subscrevo e assino a presente Ata.

Ricardo Herculano Bulhões De Mattos
Secretário Executivo do COMCID-BV

Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 488/2026

O Presidente da Fundação de Educação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.427 de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores da FETEC,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora efetiva Marta Eunice de Melo Lima Duarte, matrícula nº 138, concedida por meio da Portaria nº 129/2026 – PRESSEM de 1 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6669, de 03 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Marta Eunice de Melo Lima Duarte, matrícula nº 138, da função FET – FCPC - Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) dos Servidores de Carreira desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
16 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 489/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marcelle Pinto Gomes, para responder pelo Cargo de Gerente, símbolo CF-4, da Diretoria de Esporte, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Especial II, símbolo AS-8, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, a servidora Ana Gabriela Marinho Corrêa, no período de 26/10/2026 à 04/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
16 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.036799/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº998/2026 - FETEC, celebrado em 08.10.2026.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa G.G Caleira - ME.
4. OBJETO: Contratação de artistas e/ou bandas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº 00000.0.014123/2026.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de contratação digital nº 036799/2026 – FETEC/SUPEC.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.
8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 40 (quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de outubro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A AGÊNCIA
REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA – ARM E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

Pelo presente instrumento, a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA – ARM, representada por seu titular, DANIEL AUGUSTO ARAUJO DE MELO, doravante denominada cedente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG, representada por sua titular, ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA, doravante denominada cessionária, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre a ARM e a SMAG, visando à disponibilização de servidores da ARM para atuarem junto à SMAG, com o intuito de fortalecer e ampliar as ações executadas por esta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIDORES

Havendo necessidade por parte da SMAG, esta deverá enviar ofício à ARM solicitando os servidores necessários. Após a análise de disponibilidade de pessoal, a ARM providenciará a apresentação por meio de ofício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete à SMAG:

- Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos servidores, bem como o envio regular das respectivas folhas de frequência a ARM.

- Disponibilizar os meios adequados ao desempenho de suas funções;

- Informar a ARM eventuais necessidades de substituição ou retorno de servidores.

Compete à ARM:

- Garantir a manutenção do vínculo funcional e a responsabilidade administrativa sobre os servidores;

- Prestar suporte institucional sempre que necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes comprometem-se a manter a cooperação mútua, com vistas ao aprimoramento dos serviços públicos, respeitando-se as competências institucionais de cada órgão. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

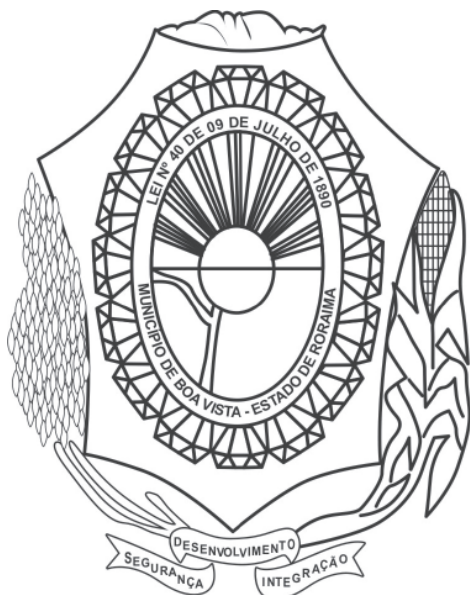
Boa Vista – 16 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Augusto Araujo De Melo
Diretor Presidente da Agência Reguladora
Municipal – ARM

(Assinado eletronicamente)

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – SMAG



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Thiago Duarte Saraiva

Primeiro Secretário:

Moacival Daniel Mangabeira

Segundo Secretário:

Adnam Wadson De Lima

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.